



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Transformando ficção em história real

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) foi instituído pela Lei nº 3.754/1960, que estabeleceu a organização judiciária do Distrito Federal. Em 2020, em meio a uma crise mundial de saúde, o MPDFT celebra sessenta anos como uma instituição consolidada e respeitada pela sociedade brasileira. Nesse contexto, ao analisar a sua trajetória ao longo dos anos, compreende-se que a grandeza desse órgão advém do trabalho de todos os colaboradores que o compõem, assim como da incansável diligência de seus antecessores.

Em cada retrato existente nas galerias de fotos da Procuradoria-Geral, Corregedoria, Ouvidoria ou nos semblantes que caminham pelos corredores, salas e gabinetes do edifício sede ou das unidades descentralizadas do MPDFT, encontram-se pessoas que, muitas vezes discretamente, identificadas apenas por um crachá, são responsáveis pela construção de um Ministério Público combativo, resolutivo e transparente. Nesse sentido, é possível comparar a atuação ministerial a uma produção cinematográfica: em ambas, o papel de cada personagem é relevante não só pela sua participação isolada, mas, sobretudo, por sua contribuição na realização coletiva da obra final. Essa relevância é mais perceptível quando a ausência de uma função provoca desarranjo na composição e prejuízo à própria finalidade do trabalho.

Dessa forma, tal como maquinistas, camareiros e decoradores preparam o ambiente e cuidam da higiene e da disposição de um *set* de filmagem, os prestadores de serviços terceirizados do MPDFT, ao tempo que têm a oportunidade de aperfeiçoarem a leitura e a escrita em projetos como o Vivendo e Aprendendo, possibilitam o conforto diário de todos com a limpeza dos ambientes, a manutenção predial, a segurança do público interno e externo e o serviço de copa mais estimado e aguardado das tardes, com o famoso cafezinho. Sem essas atividades, as dependências do Ministério Público tornar-se-iam inóspitas e insalubres.

Outras funções notáveis no cinema, como os assistentes de *set*, continuístas e atores de figuração, embora por vezes tendo participações subsidiárias, são determinantes para a harmonia de um filme. Igualmente, os estagiários e voluntários do órgão são necessários para a cadência dos trabalhos, pois, além de prestarem assistência a servidores e membros, têm a nobreza de servir espontaneamente e aprender com os mais experientes da Casa. A ausência desses colaboradores, importantes para a oxigenação do ambiente de debates, implicaria no engessamento da rotina e no excesso de serviço para os demais trabalhadores.

Há também profissionais do mundo cinematográfico indispensáveis para o sucesso global da obra. São especialistas como o produtor executivo, o assistente de direção, o músico de cinema e o editor de som e imagem. No MPDFT, esses profissionais correspondem aos servidores — técnicos e analistas —, que auxiliam e assessoram direta ou indiretamente os membros, realizam o atendimento das demandas da população, executam rotinas, elaboram relatórios de serviço, minutas de promoções ministeriais e outros documentos essenciais para a consecução dos fins institucionais do Ministério Público de forma aprimorada e eficiente.

Embora seja inegável a importância das funções já mencionadas, não se pode fazer cinema sem roteiristas e diretores, ofícios comparáveis aos de membros, Promotores e Procuradores de Justiça, que são os porta-vozes do Ministério Público perante a mídia, os defensores dos interesses da sociedade, os guardiões do ordenamento jurídico e do estado democrático de direito. Assim como um filme grandioso e tocante depende de roteiro e direção diligentes, a atuação eficaz, humanizada e resolutiva dos membros deve ter como escopo a justiça social, sem se limitar a uma atuação judicial, mas buscando, acima de tudo,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

alcançar a solução de conflitos e a evolução das estruturas e instituições sociais.

Nesse cenário, o resultado almejado de uma produção cinematográfica é o filme, seja ele de curta ou longa metragem, no qual o roteirista tem o poder de transformar uma ficção em uma história real. De maneira análoga, no MPDFT, esse objetivo se materializa no trabalho diário de todos os colaboradores e entre os diversos projetos e programas que desenvolvem políticas públicas para a sociedade brasileira. Entre esses, podem-se destacar o Programa Pai Legal, que, desde 2002, ajuda no reconhecimento da paternidade de milhares de crianças, e o Programa de Autocomposição, o qual incentiva políticas de prevenção de litígios e de resolução consensual de conflitos.

O MPDFT expandiu-se por várias cidades satélites e adquiriu novas feições com a promulgação da Constituição Federal de 1988, fortalecendo sua independência funcional, razão pela qual, neste ano, completa seus 60 anos de idade com uma história sólida e uma imagem de apreço pela população. Embora atravessasse uma pandemia, a instituição vem se adaptando aos novos desafios, com a difusão do teletrabalho, e se atualizando para apresentar resultados efetivos para a sociedade brasileira. Essas conquistas são frutos do saber e da atuação conjunta de todos os atores da instituição, sejam eles protagonistas ou coadjuvantes.